



GERÊNCIA EXECUTIVA - B -
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 13, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, do Decreto nº 9.104 de 24/07/2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do INSS, considerando o art. 235, I, da Portaria/MDS nº 414, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-A de 29/09/2017, que aprova o Regimento Interno do INSS, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora MARIA LUISA RAMAZOTTI, matrícula SIAPE 0935234, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe "S", padrão IV, Nível Intermediário, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005, observado o contido no processo nº 35436.000257/2018-63, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

DANILO DE MELO FERRAZ CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - RIO DE JANEIRO -
CENTRO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2018

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CENTRO/RJ, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 171 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MDS-414, de 28.09.2017, publicada no DOU nº 188-A, DE 29.09.2017, resolve:

Nº 111 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA ALICE SADDOCK ROCHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0914.074, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05. Processo nº 35301.003594/2017-57.

Em consequência declarar vago o referido cargo.

Nº 112 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ZENEIDA CARVALHO DE MESQUITA ROSAS, matrícula SIAPE nº 0911.283, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05, acrescido das vantagens do artigo 62 da Lei 8.112/90, combinado com artigo 15 da Lei 9.527/97. Processo nº 35301.001495/2018-11.

Em consequência declarar vago o referido cargo.

CONSUELO LOPES PADRÃO

PORTARIA Nº 113, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA CENTRO, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 235 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28.09.2017, publicada no DOU nº 188-A, Seção I, de 29.09.2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora LUCY DELUIZ AZEVEDO, matrícula SIAPE 922390, ocupante da Categoria Funcional de Técnico do Seguro Social, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005. Em consequência declara vago o referido cargo. (Processo nº 35590.004033/2018-48).

CONSUELO LOPES PADRÃO

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - OURO PRETO
RETIFICAÇÃO

Na portaria nº63 de 27 de novembro de 2017 publicada no DOU 227 de 28 de novembro de 2017: onde se lê "dispensar o servidor" leia-se "dispensar o servidor Herbert Jacó Schimidt Souza, a pedido".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018032800045

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FLORIANÓPOLIS
RETIFICAÇÕES

Na PORTARIA/INSS/GEXFLO/SOGP/SC Nº 025, DE 01/02/2018, publicada no DOU nº 024 de 02/02/2018, onde se lê, "CRISTINA VASCONCELOS PISANI SUENAGA", leia-se "CRISTINA VASCONCELOS PISANI SUENAGA".

Na PORTARIA/INSS/GEXFLO/SOGP/SC Nº 032, DE 28/02/2018, publicada no DOU nº 041 de 01/03/2018, onde se lê, "matricula 0930301", leia-se "matricula 0928035".

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II, do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Designar DANIELA BECKER para exercer a função comissionada de Assistente Técnico da Consultoria Jurídica deste Ministério, código FCPE 102.1, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar KEYLA TEREZINHA GOMES AZEVEDO para exercer o cargo de substituta eventual do titular do cargo de Coordenador-Geral de Assessoramento Institucional e de Políticas Esportivas da Assessoria Especial de Integração Institucional deste Ministério, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 142, de 10 de maio de 2017 publicada no D.O.U. de 11 de maio de 2017 e Portaria nº 143, de 10 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 11 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

PORTARIA Nº 54, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II, do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Designar GIZELE SOARES BRANDÃO para exercer a função comissionada de Assistente da Coordenação-Geral de Análise de Assuntos Finalísticos e Normativos da Consultoria Jurídica deste Ministério, código FCPE 102.2, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO GEDEON DE ARAÚJO para exercer o cargo de substituto eventual do titular do cargo de Diretor do Departamento de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor deste Ministério, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 395, de 18 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 20 de outubro de 2016, e Portaria nº 184, de 14 junho de 2017, publicada no D.O.U. de 16 junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 74, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art.VII do Agreement between the Government of the United States of America and the Government of the Federative Republic of Brazil regarding the Reduction of Debt in Support of Conservation and Sustainable Management of Tropical Forests - Acordo TFCA, firmado entre o Governo dos Estados Unidos da América e o Governo da República Federativa do Brasil e na Portaria nº 398, de 21 de outubro de 2010, e o que consta no Processo Administrativo nº 02000.002390/2014-91, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 527, de 23 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2010, Seção 2, página 45 passa a vigorar com as seguintes alterações:

- "Art.1º.....
.....
II - Pelo Ministério das Relações Exteriores:
.....
b) suplente: Arthur César Lima Naylor; e
.....
IV - Pelo Ministério do Meio Ambiente:
a) titular: João Paulo Sotero de Vasconcelos; e
....."

(NR) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO

PORTARIA Nº 77, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e no Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, Anexo à Portaria nº 452, de 17 de novembro de 2011, e o que consta no Processo nº 02000.000707/2011-11, resolve:

Art. 1º Designar para a função de membros do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA os representantes do Ministério da Justiça a seguir indicados:

I - titular: FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, em substituição a Leonardo Belvino Póvoa;

II - primeiro suplente: CARLOS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA, em substituição a Rodrigo Mercante; e

III - segundo suplente: REGINA NASCIMENTO FERREIRA, em substituição a Vanessa dos Santos Teruya.

Art. 2º Ficam revogados o inciso IV, do art. 1º, da Portaria MMA nº 378, de 22 de agosto de 2016; e o inciso III, do art. 1º, da Portaria MMA nº 276, de 1º de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Altera a Portaria nº 91, de 5 de abril de 2016 que designa membros na Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques e Carbono Florestal (REDD+) do Brasil - CONAREDD+.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º do Decreto nº 8.576, de 26 de novembro de 2015 e o que consta do Processo Administrativo nº 02000.000502/2016-31, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 91, de 5 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de abril de 2016, Seção 2, página 53, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- "Art.1º.....
.....
III - pelo Ministério das Relações Exteriores:
a) titular: Paulo José Chiarelli Vicente de Azevedo; e
.....
VI - pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:
.....
b) suplente: Andréa Ferreira Portela Nunes;
.....
Art. 2º
I - pelos governos estaduais:
.....
b) suplente: Ronaldo Jorge da Silva Lima;
....."

(NR) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.